



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DR. TORRES NEVES, Nº 508 E 512 – CENTRO – JUNDIAÍ/SP, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL COMO LOCATÁRIA, E RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS, AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS E HEHISINI TAHA ABOU ABBAS COMO LOCADORES.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o **Sr. EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS** - Gerente da **Divisão de Recursos Logísticos**, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso II do Artigo 69 do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144, de 27/04/2016, publicada no D.O.U. De 29/04/2016, bem como a Portaria nº 309 de 28/06/2006 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação objeto da IN nº 53/2013, firmado com os Locadores **RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS, AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS, e HEHISINI TAHA ABOU ABBAS**, tem por objeto informar as Notas de Empenho que farão face as despesas do presente Contrato no exercício de 2017:

- a) Nota de Empenho nº 2017NE800228 – RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS
- b) Nota de Empenho nº 2017NE800229 – AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS
- c) Nota de Empenho nº 2017NE800230 – HEHISINI TAHA ABOU ABBAS

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos/SAMF/SP